PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
Telefone: (66) 99622-9344
recursoshumano@ipirangadonorte.mt.gov.br
Rua dos Girassóis, 315, Centro, CEP: 78.578-000

Edital nº 064 de 27 de Outubro de 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS A ESTAGIARIOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 001/2026 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MT E DEMAIS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, através de seu representante legal, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 399/2013, Processo de Seleção de Estagiários nº 001/2026 e Edital Complementar nº 004/2026, em atendimento ao interesse público e a necessidade das Secretaria Municipais, **RESOLVE :**

Art. 1°. CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados:

OC	CANDIDATO (A)	CURSO	PT	S
19º	GUSTAVO KONRATH CAXIADO	Ensino Médio Regular	7,66	CL

Art.2º. O (A) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer perante o Setor de Recursos Humanos (Rua dos Girassóis, 315, Centro, Ipiranga do Norte/MT – Prefeitura Municipal), **no prazo de até 02 (dois) dias úteis**,a contar da publicação ou afixação deste Edital, para apresentação dos seguintes documentos (fotocópia e original):

1) Cédula de Identidade - RG;
2) Cartão de Identificação do Contribuinte –CPF;
3) Certidão de Casamento ou Nascimento;
4) Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);
5) Certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 18 anos);
6) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino – maiores de 18 anos);
7) 1 foto 3x4 recente;
8) Comprovante de residência em nome do candidato ou dos pais, ou declaração de residência;
9) Conta Corrente no Banco do Brasil ou Sicredi em nome do estagiário (Sicredi - Agência de Ipiranga);
10) Comprovante de Matrícula (atualizado **semestralmente**);
11) Comprovante de Freqüência Escolar (atualizado **mensalmente**);
12) Certidão Negativa de Débitos para com o município Ipiranga do Norte (poderá ser emitido pelo Setor de Tributação ou pelo site da Prefeitura Municipal www.ipirangadonorte.mt.gov.br);
13) Declaração de não ter infringindo as leis que fundamentaram o presente Edital de Seleção de Estagiário;
14) Contato telefônico e e-mail.

Parágrafo Único. O(a) candidato(a) que não apresentar os documentos no prazo estabelecido, ou no caso de desistência, perderá a vaga ao estágio,devendo ser convocado o próximo candidato conforme ordem de classificação constante no Edital Complementar nº 004/2026.

Art. 3º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga do Norte/MT, 27 de Outubro de 2026.

JULIANO BERTICELLI
Prefeito Municipal

PMIPN
Fls._____
Rub._____